



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 15/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de setembro de 2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021

PROCESSO N°: 23062.013301/2020-26

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 007/2021 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTOMATIZAÇÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados) e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 52, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-1, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 – 2º Andar – Sala 101, Centro de Apoio II- Alphaville – Santana de Parnaíba/ SP- CEP 06.541-078 – Fone/fax: 19.3518-7000, mail: licitacao@primebeneficios.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Ana Paula Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.013301/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 9.507, de 20 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a REAJUSTE DE VALORES conforme Cláusula Sexta do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Reajustado

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 007/2021 e seu termo aditivo terão o custo estimado anual reajustado para R\$ 1.037.233,96.

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários corrigidos:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL (A)	DESCONTO	VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (C= A-B)
1.1	Fornecimento de combustível, (Etanol, Diesel, Gasolina, Arla, aditivos), com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento credenciados.	R\$ 460.214,38	3,70%	R\$ 443.186,45
Grupo 1	Serviços de manutenção geral em veículos leves, pesados, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários, fornecimento de peças, lavagem, serviço de reboque, etc, com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento credenciados.	R\$ 672.760,49	11,70%	R\$ 594.047,51
Total Anual dos gastos estimados com combustíveis (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, lavagem e higienização de veículos com autogestão da frota/equipamentos.		R\$ 1.132.974,87	Valor total Global	R\$ 1.037.233,96

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – NS (11.55.02.02)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIO. INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (339039)

PI: DESPESAS COM VEÍCULOS (L0000P6200N)

NE: 2022NE000462

4.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 007/2021 e seu termo aditivo, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 1º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 10:48)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
VICE DIRETOR - SUBSTITUTO
DG (11.79)


(Assinado digitalmente em 02/09/2022 12:42)
ANA PAULA TEIXEIRA
ASSINANTE EXTERNO


Processo Associado: 23062.013301/2020-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **de63b06531**